

Plenário derrubou apenas 3,6% de liminares de ministros do STF, mostra levantamento

19/05/2024

Levantamento do jornal *O Globo* aponta que desde 2020, em apenas 14 casos, uma liminar monocrática concedida por um ministro do STF foi derrubada posteriormente pelo colegiado. O número equivale a 3,6% das decisões.

Por outro lado, no mesmo período, 374 decisões provisórias foram referendadas pelos de forma integral ou parcial. Os dados são do portal Corte Aberta, do STF.

A explicação para isso está na própria natureza das monocráticas: os ministros não tomam decisões individuais arbitrárias, ao seu bel-prazer, mas apenas aplicam entendimentos já consolidados pelos colegiados.

Apesar disso, o Senado aprovou em novembro do ano passado uma Proposta de Emenda à Constituição que limita esse tipo de decisão. A proposta, porém, não avançou na Câmara.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-mai-19/levantamento-aponta-que-stf-derrubou-apenas-36-de-liminares-de-ministro/>

Felipe Sampaio /SCO/STF



Colegiado do STF derrubou apenas 3,6% das decisões monocráticas